

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Centro - CEP Tribunal - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Nº 195 de 29 de março de 2022.

PRESIDÊNCIA/GAPRE/COGERSA/CGPLS

3ª Ata da CGPLS de 2022.

Aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2.022)**, às **14h30min**, por meio da plataforma eletrônica Yealink, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS, os(as) senhores(as): excelentíssima Desembargadora Presidente Ângela Maria Ribeiro Prudente, Manuel de Faria Reis Neto, Magistrado Assessor da Presidência, Jonas Demóstene Ramos, Diretor Geral, Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo, Leila Maria de Souza Jardim, servidora da Cogersa, João Ornato Benigno Brito, Coordenador da Coges.

Faltas justificadas dos membros: Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Vice-Presidente da CGPLS, Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Magistrada Auxiliar da CGJUS, Kênia Cristina Oliveira, Chefe de Gabinete da Presidência.

Sob à presidência do magistrado Manuel Farias foram iniciados os trabalhos passando a palavra ao diretor administrativo Ronilson, que apresentou e submeteu à aprovação da CGPLS as propostas de metas remanescentes para os indicadores dos itens 3.2 – consumo de energia elétrica por metro quadrado, 6.4 – gasto com energia elétrica, 7.2 – consumo de água por metro quadrado, 7.4 – gasto de água por metro quadrado, 10.2 – área contratada/limpeza, 10.3 – gasto com contrato de limpeza por metro quadrado, 16.1 – aquisições e contratações no período-base, 16.2 – contratações sustentáveis, 16.3 – percentuais de aquisições sustentáveis.

Em seguida, o dr. Manuel passou a presidência dos trabalhos à desembargadora Ângela que oportunizou aos membros esclarecerem dúvidas sobre as propostas apresentadas. O dr. Manuel observou a proposta de aumento do consumo de água indagando se a estimativa teve por base o retorno presencial das atividades. O diretor Ronilson analisou a série histórica de gasto e consumo do item, explicou que a metragem quadrada dos prédios aumentou e, conseqüentemente, impactará nos resultados.

O dr. Manuel informou que há possibilidade de redução do consumo apesar do retorno das atividades na modalidade presencial, uma vez que as audiências continuam em formato virtual, conforme preceitua a Resolução nº 354 do CNJ. Comentou sobre a perfuração de poços artesianos desde o início da obra de construção e reforma.

O dr. Ornato concordou com análise feita pelo diretor Ronilson no que concerne comparar o consumo de água com a linha de base obtida no ano de 2019. Sugeriu que no final do ano seria crível procedermos com estudos acerca do período pandêmico e não pandêmico, com fins de constatar o comportamento dos indicadores.

O dr. Jonas ressaltou a proporção da abrangência do PLS com abordagem de novos temas e indicadores, a exemplo, energia de fonte renovável. Informou que está procedendo com visita técnica à Energisa com fins de tratar da demanda contratada do grupo A e B das unidades prediais. Ressaltou que as obras estão em andamento e os profissionais devem estar qualificados nos requisitos de sustentabilidade.

A servidora Leila endossou a fala do diretor-geral, Jonas Demóstene, ao frisar a importância do

PLS como instrumento de gestão estratégica sustentável, o qual permite que por meio do acompanhamento mensal dos indicadores os gestores tenham uma visão sistêmica que abrange diversos aspectos tratados pela alta gestão do Tribunal. Acredita que as metas apresentadas irão impactar de modo a trazer bons resultados neste ano de 2022, uma vez que por trás das propostas foi feito previamente todo um planejamento de ações que garantirão efetividade ao PLS.

A desembargadora Ângela Prudente encerrou a reunião agradecendo pelo empenho da alta gestão com a execução dos temas e indicadores do PLS. Registrou que espera melhoria nos resultados dos índices para obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade.

DELIBERAÇÕES: Restaram aprovadas, por unanimidade, as metas da Diretoria Administrativa, na seguinte ordem:

Indicador: CPP - Consumo de papel próprio. **Meta:** Consumir no máximo 10.000 a quantidade de resmas de papel próprio, em 2022;

Indicador: GPP – Gasto com papel próprio. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 187.000,00 o gasto com papel próprio, em 2022;

Indicador: CPC - Consumo de papel contratado. **Meta:** Não Recebeu meta.

Indicador: CC – Consumo de copos descartáveis. **Meta:** Consumir no máximo 27.000 centos de copos descartáveis para água e café, em 2022.

Indicador: GC – Gasto com copos descartáveis. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 73.160,00 a despesa anual com copos descartáveis para água e café, em 2022.

Indicador: CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral. **Meta:** Consumir no máximo 33.804 unidades de embalagens plásticas descartáveis para água mineral consumidas, em 2022.

Indicador: CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral. **Meta:** Consumir no máximo 11.891 unidades de embalagens plásticas retornáveis para água mineral consumidas, em 2022.

Indicador: GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 76.398,04 a despesa anual com água mineral descartável, em 2022.

Indicador: GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 190.256,00 a despesa anual com água mineral em embalagens retornáveis, em 2022.

Indicador: CEE- Consumo de Energia Elétrica. Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária. **Meta:** Consumir no máximo 6.412.248 kwh de energia elétrica anual, em 2022.

Indicador: CRE – Consumo de energia elétrica por m². **Meta:** Consumir no máximo 34,58 de energia elétrica anual por m², da área total do Órgão, em 2022.

Indicador: GEE - Gasto com energia elétrica. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 6.568.207,00 com energia elétrica anual, em 2022.

Indicador: GRE – Gasto com energia elétrica por m². **Meta:** Gastar no máximo R\$ 35,42 com energia elétrica anual por m² em relação à área total do Órgão, em 2022.

Indicador: Uso de energia alternativa – Não recebeu meta.

Indicador: NT – Negociação tarifária – Não recebeu meta.

Indicador: CA - Consumo de água. **Meta:** Consumir no máximo 49.000m³, em 2022.

Indicador: CRA – Consumo de água por m². **Meta:** Consumir no máximo 0,26 de consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão, em 2022.

Indicador: GA - Gasto com água-Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 1.023,097,00 com água anual, em 2022.

Indicador: GRA – Gasto com água por m2. Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. **Meta:** Gastar (valores brutos) no máximo R\$ 5,52, com água e esgoto por m², em 2022.

Indicador: DPA - Destinação de papel-Quantidade de papel, papelão e derivados destinados à reciclagem. **Meta:** Destinar 100% da quantidade de recicláveis às associações e cooperativas de catadores, nas comarcas com termos de cooperação firmados.

Indicador: DPL - Destinação de plásticos. **Meta:** Destinar 100% da quantidade de recicláveis às associações e cooperativas de catadores, nas comarcas com termos de cooperação firmados.

Indicador: DMT - Destinação de metais. **Meta:** Destinar 100% da quantidade de recicláveis às associações e cooperativas de catadores, nas comarcas com termos de cooperação firmados.

Indicador: DVD - Destinação de vidros. **Meta:** Destinar 100% da quantidade de recicláveis às associações e cooperativas de catadores, na comarcas com termos de cooperação firmados.

Indicador: CGe – Coleta geral. **Meta:** Destinar 100% da quantidade de recicláveis às associações e cooperativas de catadores, nas comarcas com termos de cooperação firmados.

Indicador: TMR – Total de materiais destinados à reciclagem. **Meta:** Destinar 100% da quantidade de recicláveis às associações e cooperativas de catadores, nas comarcas com termos de cooperação firmados.

Indicador: DImp - Destinação de suprimentos de impressão. **Meta:** Manter 100% a quantidade de suprimentos de impressão destinados a empresas de logística reversa.

Indicador: DPB - Destinação de pilhas e baterias total. **Meta:** Manter 100% a quantidade de pilhas e baterias destinadas a empresas de logística reversa.

Indicador: DLp - Destinação de lâmpadas. **Meta:** Manter 100% a quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta.

Indicador: GLB - Gastos com contratos limpeza no período base-totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 8.081.690,50, com contrato de limpeza e jardinagem, em 2022.

Indicador: m² Cont - Área contratada. **Meta:** 188.241,81 m² a área contratada no contrato de manutenção e limpeza.

Indicador: GRL – Gasto com contratos limpeza por m². **Meta:** Gastar no máximo R\$ 42,93 com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base, em 2022.

Indicador: GML - Gasto com material de limpeza. **Meta:** Manter em zero os gastos com material de limpeza, em relação a 2021.

Indicador: Km – Quilometragem. **Meta:** Percorrer no máximo 1.600.000 na quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados, em 2022.

Indicador: VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex. **Meta:** Reduzir, no máximo para 50 o total de veículos a gasolina, etanol e flex.

Indicador: VD – Quantidade de veículos a diesel. **Meta:** Aumentar para, no máximo, 41 o total de veículos a diesel.

Indicador: VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas. **Meta:** Adquirir, no mínimo, 01 veículo movido por fontes alternativas.

Indicador: QVe – Quantidade de veículos – Não recebeu meta.

Indicador: QVs - Quantidade de veículos de serviço. **Meta:** Aumentar para no máximo 71 a quantidade de veículos de serviços, em 2022.

Indicador: UVS – Usuários por veículo de serviço – Não recebeu meta.

Indicador: QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as). **Meta:** Manter em 21 a quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(a), em 2022.

Indicador: UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as). **Meta:** Aumentar para, no máximo, 6,5 o total relativo de usuários por veículo destinados à locomoção de magistrados(a).

Indicador: GMV - Gasto com manutenção de veículos. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 720.000,00 com manutenção, em 2022.

Indicador: GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 7.826,08 o gasto relativo com manutenção por veículo, em 2022.

Indicador: GCM - Gastos com contratos de motoristas. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 1.340.300,00 com contratos de motorista, em 2022.

Indicador: GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo. Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 14.568,47 com contrato de motoristas por veículo, em 2022.

Indicador: GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre. **Meta:** Manter em zero a despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço, em 2022.

Indicador: CG - Consumo de gasolina. **Meta:** Consumir no máximo 84.000,00 litros de gasolina, em 2022.

Indicador: CE - Consumo de etanol. **Meta:** Consumir no mínimo 200,00 litros de etanol consumidos anualmente, em 2022.

Indicador: CD - Consumo de diesel. **Meta:** Consumir no máximo 122.000,00 litros de diesel consumidos anualmente, em 2022.

Indicador: CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo. **Meta:** Consumir no máximo 122.000,00 litros de diesel, em 2022.

Indicador: CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo. **Meta:** Consumir no máximo 1.680,00 litros de gasolina e etanol consumidos anualmente, em 2022.

Indicador: CRD – Consumo de diesel por veículo. **Meta:** Consumir no máximo 2.975,60 a quantidade relativa de litros de diesel, em 2022.

Indicador: GC – Gasto com combustível. **Meta:** Gastar no máximo R\$ 906.980,00 o gasto com combustível consumidos anualmente, em 2022.

Indicador: ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base. **Meta:** Construir a linha de base de aquisições e contratações realizadas no período-base.

Indicador: ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base. **Meta:**

Construir a linha de base das aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

Indicador: PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade. **Meta:** Construir a linha de base das aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

Sem mais para registrar, encerrada a reunião às 15h35min, eu, Leila Maria de Souza Jardim, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Presidente de Comissão**, em 01/04/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária**, em 01/04/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 01/04/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ornato Benigno Brito, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 01/04/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 02/04/2022, às 07:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel de Faria Reis Neto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 04/04/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4247700** e o código CRC **33A2F188**.